



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Governo

Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO X

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO BOX OU BLOCO DE BOXES

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993, Lei Distrital nº 6.956/2021, no Decreto Distrital nº 38.554/2017, e conforme o que consta do Processo SEI nº 04018-00000659/2023-96, venho **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, tipo maior lance ou oferta, cujo objeto é a exploração comercial das Feiras localizadas na, localizada na Região Administrativa de Samambaia, conforme especificações constantes no Edital de Concorrência e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor do(a) permissionário (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, foi vencedor no Edital de Concorrência da SEGOV para ocupação do box ou bloco de boxes de nº \_\_\_\_\_, com metragem de \_\_\_\_ m<sup>2</sup>, para desenvolver a atividade de \_\_\_\_\_, na Feira \_\_\_\_\_. conforme Projeto Básico e Planta Baixa constantes no referido edital.

Assim, não havendo dúvidas quanto ao vencedor do objeto supramencionado, dou como legal o presente processo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Secretário Executivo das Cidades